

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de fevereiro de 2009

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a contratação da IMPRENSA NACIONAL, para o fornecimento das assinaturas dos jornais oficiais na forma proposta, para o exercício de 2009, no valor total de R\$ 43.630,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais) por inexigibilidade de licitação, enfatizada no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO
